



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 216

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1717

DE 29 DE JULHO DE 2020.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PROCEDER COM A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2020, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 62/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
10.302.0026.2044	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02	800.011	150.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02	800.012	200.000,00	
			TOTAL		350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertas com verbas provenientes da Secretaria da Saúde, através das emendas nº 2019.321.039-8 e nº 2020.83.16554.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 03 DE JULHO DE 2020.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.